

2º TERMO ADITIVO Nº 694/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 694/2017 ao Contrato nº 035/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00084, de 08 de Novembro de 2016, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e do outro, a empresa: **POSTO FÓRMULA 1 LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**”, referente prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Bairro: centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa: **POSTO FORMULA 1 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº10.508.404/0001-44, Inscrição Estadual nº 15.280.427-7 e Inscrição Municipal nº 1.9924, situada a Av. Barão de Araruna, s/n, CEP: 68626-300, Paragominas-PA, representada pela Sra. **ROSIANE DELPUPO MORO**, inscrita no CPF/MF nº. 015.173.877-79 e RG nº. 971.154 - SSP/ES, residente e domiciliada a Rua Irmã Maria Angélica Dantas, nº. 65, Bairro: Promissão I, CEP: 68.628-150, Paragominas-Pa, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 02 de Janeiro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão da aquisição de saldo remanescente e pagamentos de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 035/2017** que terminaria em **31 de Dezembro de 2017** fica prorrogado para **31 de Março de 2018** conforme **2º Termo Aditivo Nº 694/2017**, conforme Ofício nº **2581/2017** emitido pela Secretaria Municipal de Saúde - **SEMS**, datado de **23 de Novembro de 2017** e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº 035/2017, firmado em 02 de Janeiro de 2017, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CEP: 68628-970 – Tel.: (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ: 05.193.057/0001-78 – Paragominas-PA
WWW.paragominas.pa.gov.br

forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

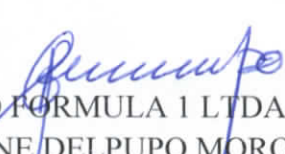
Paragominas-PA, 13 de Dezembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



POSTO FORMULA 1 LTDA
ROSIANE DELPUPO MORO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1:  _____

2:  _____